

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA  
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

<b>Reunião:</b>	<b>Colegiado do Curso de Medicina por webconferência</b>
<b>Data e horário:</b>	<b>12/08/2020 (das 14:05 às 15:00)</b>
<b>Organização da reunião:</b>	<b>Coordenação do curso de Medicina</b>

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>Nome</b>	<b>Presença</b>
ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA ( <b>presidente</b> )	PRESENTE
ADRIANA CHALITA GOMES	PRESENTE
ALESSANDRO DA COSTA MACHADO	PRESENTE
CARLOS EDUARDO FLITCH	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
FABIANA AIDAR FERMINO	PRESENTE
ELTON GOMES DA SILVA	PRESENTE
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	PRESENTE
LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES	AUSENTE
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR	PRESENTE
IVANIR DOS SANTOS	PRESENTE
JACKELINE GONÇALVES DE SOUZA	PRESENTE
MATHEUS HENRIQUE JUCÁ	PRESENTE
CAROLINA LEAO ODERICH	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	AUSENTE
JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS ( <b>secretária</b> )	PRESENTE
ROBERTO DE ALMEIDA (convidado)	PRESENTE

## 2. PAUTA

1. Aprovação de dispensa de componente curricular através da Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo;
2. Aprovação da aplicação de prova de conhecimentos em equivalência externa no componente PIEESC IV (MED0095), após recurso, à aluna Natália Terra;
3. Aprovação da aplicação de prova de conhecimentos em equivalência externa ou de extraordinário saber de forma remota durante a pandemia;
4. Aprovação do aluno Eduardo Cordeiro em TCC II (MED0071);
5. Designação do professor Roberto Almeida como coordenador de projeto e gestor do convênio para viabilização de Big Data de Saúde a partir da integração dos dados de saúde municipais.

## 3. DECISÕES / ENCAMINHAMENTOS

### 1. Aprovação de dispensa de componente curricular através da Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo

A presidente do colegiado informou aos membros que, após consulta ao Procurador Federal junto à UNILA, Egon de Jesus Suck, referente ao atendimento dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 356 de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a atuação dos cursos da área da saúde no combate à pandemia do COVID-19, o Procurador esclareceu ser necessário incluir em ata de colegiado quais componentes curriculares obterão dispensa através da Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo, considerando as especificidades do curso de Medicina desta IES. E apresentou a lista de componentes abaixo, elaborada após consulta prévia aos professores do Internato, como sugestão de componentes que poderão ser dispensados através da participação na Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo:

- INTERNATO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 1.1 (Clínica Médica);
- INTERNATO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 1.3 (Urgência Hospitalar);
- INTERNATO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE I;
- INTERNATO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE II (Saúde Coletiva); e
- INTERNATO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SUS.

**Decisão:** Após votação, a maioria dos membros do colegiado aprovou a lista apresentada de componentes curriculares passíveis de dispensa através da participação na Ação Estratégica O Brasil Conta Comigo.

## **2. Aprovação da aplicação de prova de conhecimentos em equivalência externa no componente PIESC IV (MED0095), após recurso, à aluna Natália Terra**

A presidente do colegiado explanou que a discente Natália Terra de Paulo, proveniente do Centro Universitário de Belo Horizonte, foi admitida no curso através do processo de seleção para vagas ociosas. Na análise de equivalência externa das disciplinas cursadas, teve o parecer negado pela professora de PIESC IV (MED0095), pelo fato de as ementas não contemplarem todos os conteúdos trabalhados no módulo. Em 24 de julho de 2020, a estudante entrou com recurso contra a decisão anterior. Após nova análise, a professora manteve a decisão prévia, no entanto, reconhecendo a ampla carga horária cursada pela estudante na IES de origem e, pela impossibilidade de dispensa curricular através das ementas apresentadas, recomendou a aplicação de prova à discente, a fim de comprovar a aprendizagem do conteúdo programático deste componente e proceder a dispensa curricular, conforme versa o art.17 §5º da Resolução nº 32/2017 da COSUEN, onde:

*§5º A banca poderá exigir do discente a aprovação em avaliação específica, a ser preparada, aplicada e corrigida pelos docentes da própria banca, através de parecer."*

Diante do exposto, a coordenação do curso sugere a aplicação de prova de conhecimento à discente, de acordo com proposto pela professora responsável pelo componente curricular (MED0095) e com base na resolução supracitada.

**Decisão:** Após manifestação e considerações apresentadas, através de votação, a maioria dos membros aprovou a aplicação de avaliação à discente Natália Terra.

## **3. Aprovação da aplicação de prova de conhecimentos em equivalência externa ou de extraordinário saber de forma remota durante a pandemia**

Inicialmente, foi apresentada pela presidência do colegiado a proposta de aprovação de prova de conhecimentos em equivalência externa ou de extraordinário saber de forma remota durante a pandemia, com base na proposta de Resolução para o Período Emergencial. Porém, após manifestação dos membros, a sugestão de retirada deste item de pauta foi votada e aprovada pela maioria dos membros. Tendo em vista, que a Resolução citada, referente ao período Especial Emergencial, ainda será discutida em reunião da COSUEN a ser realizada dia 14/08/20.

A recomendação deste colegiado é a de que a viabilidade quanto à aplicação de avaliação para as solicitações de equivalência externa ou de extraordinário saber fique a critério do(a) docente responsável pelo componente, bem como a forma de aplicação da avaliação, respeitando a natureza e especificidade de cada componente curricular.

#### **4. Aprovação do aluno Eduardo Cordeiro em TCC II (MED0071)**

A presidente do colegiado apresentou o Art. 8º do Regulamento de TCC do curso, que segue:

**Parágrafo único.** *Será dispensado da apresentação o aluno:*

*1- Que tenha sido aprovado em defesa do relatório de estágio obrigatório (internato), cujo tema esteja diretamente relacionado com o tema do produto do TCC a ser depositado na BIUNILA.*

*2- Artigo aceito ou publicado em revista indexada na área da saúde.*

*3- Por decisão do colegiado do curso de Medicina.*

Informou que o discente Eduardo Cordeiro desenvolveu um projeto de pesquisa, defendeu em banca de Iniciação Científica, tendo obtido nota e certificado de conclusão, e todos os documentos comprobatórios foram enviados aos membros deste colegiado via e-mail institucional. A coordenação do curso sugere a aprovação de tais resultados, dispensando o aluno de nova apresentação em banca no TCC II. E recomenda que o produto do seu TCC seja depositado na forma de monografia na BIUNILA.

**Decisão:** Após votação, por unanimidade, foi aprovada a dispensa de nova apresentação em banca para o discente Eduardo Cordeiro, em TCCII, com a recomendação de que o discente deposite a monografia na BIUNILA.

#### **5. Designação do professor Roberto Almeida como coordenador de projeto e gestor do convênio para viabilização de Big Data de Saúde a partir da integração dos dados de saúde municipais**

O professor Roberto de Almeida relatou sobre a importância do projeto, que terá a participação das secretarias das áreas de saúde e tecnologia da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, do curso de Saúde Coletiva e área da Tecnologia de Informação da Unila, bem como outras IES, onde várias pesquisas poderão resultar da análise dos dados coletados, referentes à área da saúde. Após manifestação do Professor Antonio, que ressaltou as questões burocráticas em relação ao convênio que já existe entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Unila, a sugestão apresentada e votada pelos membros, foi que o colegiado aprovasse a indicação do professor Roberto de Almeida como representante do curso de Medicina neste projeto.

**Decisão:** Por unanimidade, após a votação, o colegiado aprovou a indicação do professor Roberto de Almeida como representante do curso de Medicina no projeto Big Data de Saúde.



---

Emitido em 17/08/2020

ATA Nº 105/2020 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 17/08/2020 16:26 )*

ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CMED (10.01.06.03.04.03.06)

Matrícula: 1615922

*(Assinado digitalmente em 17/08/2020 16:13 )*

JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1864256

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **466763a6e6**